



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 149/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 51/2014, modalidade Pregão Presencial – nº. 35/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de material educativo e esportivo para Divisão de Educação, cultura e esportes**, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, CNPJ 07.923.463/0001-74	R\$ 16.271,50 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal